

ESTADO DA PARAÍBA PODER

JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado, de posse do mandado do **ID 69429454**, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por **BARROSO & MACIEL LTDA**, em face de **SAMARA CRISTINA GOMES TEIXEIRA e outros**, feito que tem curso no 1ª Juizado Especial Cível de Campina Grande, processo nº 0809820-52.2019.8.15.0001, após cumpridas as formalidades legais, procedi a **PENHORA** de um imóvel comercial, localizado na Rua Marcílio Dias, 202, esquina com a Rua Manoel Pereira de Araújo, Centro, nesta cidade. Conforme consulta ao Cadastro Imobiliário desta cidade, o referido imóvel é edificado sobre um terreno de 89,96 m². Com dois pavimentos, térreo e primeiro andar, com paredes externas revestidas de pastilhas cerâmicas. No pavimento térreo funciona o ponto comercial Abatedouro Ki-Aves. No primeiro andar, de sala única, funciona um depósito de mercadorias plásticas. Imóvel em bom estado de conservação, que **AVALIO por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Do que para constar digitei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.


Vailton Araujo de Arruda
Oficial de Justiça
Mat. 469887-8


Sabrina Ramos Farias
1º Oficial de Registro de Imóveis
Campina Grande-PB

